



PARECER Nº. 22/2018

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 21/2018 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO", CRIANDO O "DIA MUNICIPAL DO AUTISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 21/2018, que institui no município de Itapoá a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", criando o "Dia Municipal do Autista" e dá outras providências, o qual deu entrada na Casa no dia 09 de abril do corrente ano, e encaminhada para análise das Comissões Permanentes em Regime Ordinário. No dia 10 de abril do corrente ano, as Comissões Permanentes se reuniram sob a presidência do Vereador Thomaz. O qual solicitou ao Vereador Geraldo que procedesse a leitura do citado projeto. Após a leitura Presidente coloca em discussão do Projeto de Lei nº 21/2018, o qual contou com a participação das munícipes Sílvia Pereira dos Santos, Regina Venâncio e Elvia Lacerda, que após as discussões e sanadas as duvidas de todos os presentes, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, são de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 21/2018, com ausência do Vereador Ezequiel.

É O PARECER

Plenário, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

AUSENTE
Ezequiel de Andrade
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

AUSENTE
Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUSENTE
Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>